PROJUDI - Processo: 0001725-53.2014.8.16.0053 - Ref. mov. 346.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Sales Salomao
01/11/2025: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de penhora e avaliação

Autos nº 0001725-53.2014.8.16.0053

EXEQUENTE: THEODORA ASTERIA MOREIRA

EXECUTADOS: ESPOLIO DE RANDER SILVA GOMES E JULIANA APARECIDA GOMES CORREIA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Município de Alvorada do Sul, Comarca de Bela Vista do Paraíso, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Cumprimento de Sentença nº 0001725-53.2024.8.16.0053, em que é EXEQUENTE **THEODORA ASTERIA MOREIRA,** e EXECUTADOS, **ESPOLIO DE RANDER SILVA GOMES E JULIANA APARECIDA GOMES CORREIA,** dirigi-me a cidade de Alvorada do Sul e, após as formalidades da Lei às 16:50 horas, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO de 33,33%** do seguinte bem imóvel:

Matrícula N.o 6.152

DATA:- 29 de Dezembro de 1994.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área rural de terras, que passa denominar-se ESTÂNCIA RIACHO DOCE, medindo 8,00 alqueires paulistas ou seja 19,3600 hectares, subdivisão do Sítio São José de 20,3385 alqueires, parte do lote 21 da Linha do Corredor Colônia Indianópolis, localizada no município de Alvorada do Sul, desta comarca, dentro da seguinte linha perimetral: O levantamento teve início no marco "0", cravado no vértice da propriedade de Mario Canato e Espólio de Eulito Ferreira da Silva, e segue com azimute magnético de 285º47'33" na distância de 905,00 metros até o marco nº02. Segue com azimute magnético de 198º01'07" na distância de 187,60 metros até o marco nº07. Segue com azimute magnético de 106º24'49" na distância de 888,87 metros até o marco nº10. Segue com azimute magnético de 195º07'56" na distância de 97,04 metros até o marco nº11. Deste segue pelas margens do Rio Bonitão na distância aproximada de 93,02 metros até o marco nº12. Segue com azimute magnético de 22º56'31" na distância de 200,00 metros até o marco nº13. Segue com azimute magnético de 288º07'46" na distância de 91,20 metros até o marco nº14. Segue com azimute magnético de 15º09'11" na distância de 65,95 metros até o marco nº"0" onde se iniciou esta descrição. CONFRONTAÇÕES: Do marco "0" ao marco "02": propriedade de Mario Canato. Do marco nº02 ao marco nº07: propriedade de Carlos Antonio Tanajura da Silva. Do marco nº07 ao marco nº11: propriedade de Iria Maria de Jesus. Do marco nº11 ao marco nº12: Rio Bonitão. Do marco nº12 ao marco nº"0": propriedade do Espólio de Eulito Ferreira da Silva.-

Avaliação:

33,33% DA ÁREA, ou seja, 6,4526 hectares, AVALIADA, em:

R$82.644,62 (oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) o hectare, destinado a pastagens área destinada a pastagens. (R$82.644,62 X 6,4526ha= **R$533.279,94 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).** Valores com base em consulta junto a corretores locais, podendo oscilar conforme lei de oferta e procura.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY

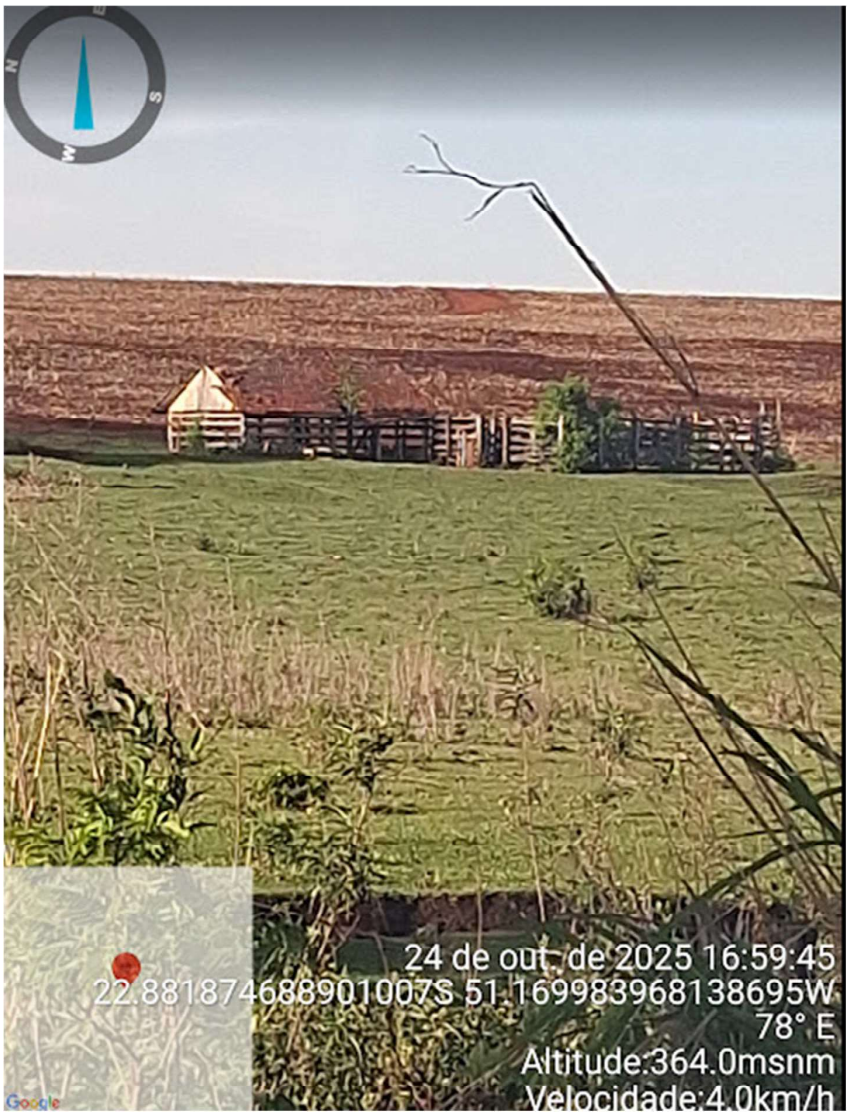
E, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Técnico Judiciário cumpridor de mandados/Oficial de Justiça.

Rodrigo Sales Salomão

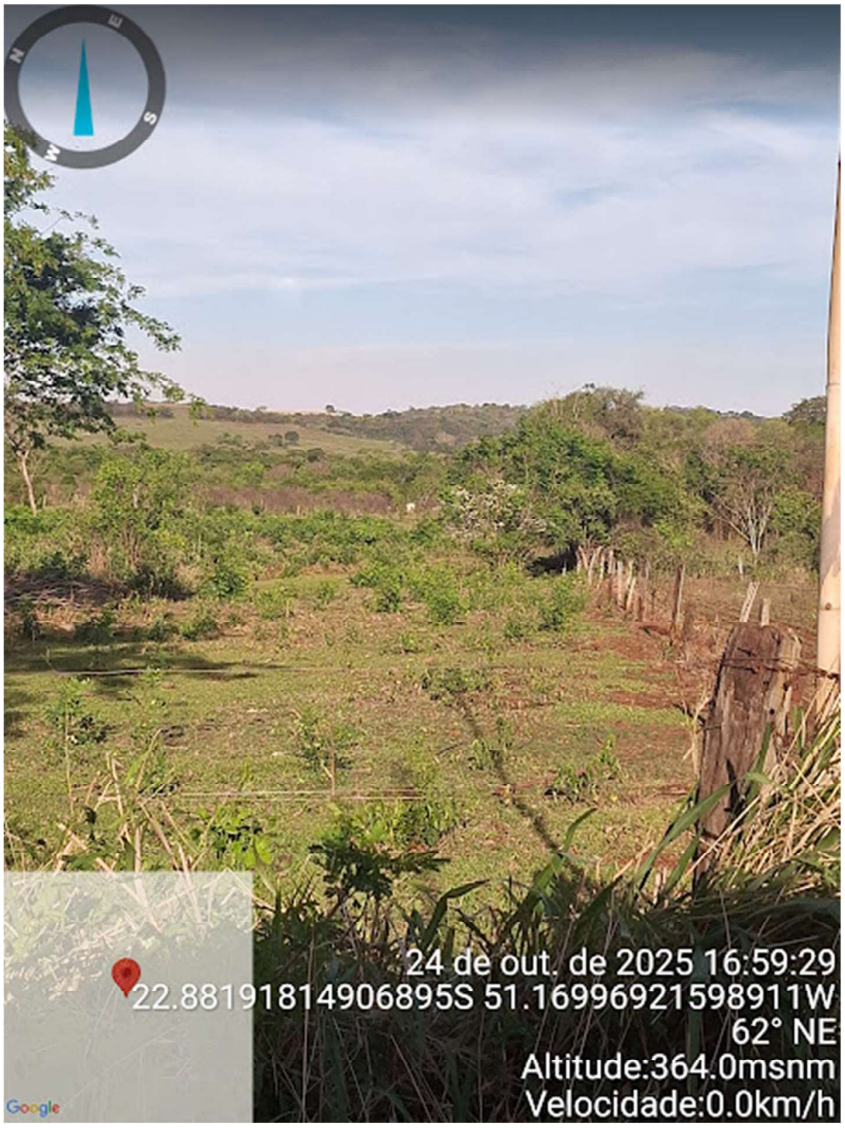
Técnico Judiciário / cumpridor de mandados



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



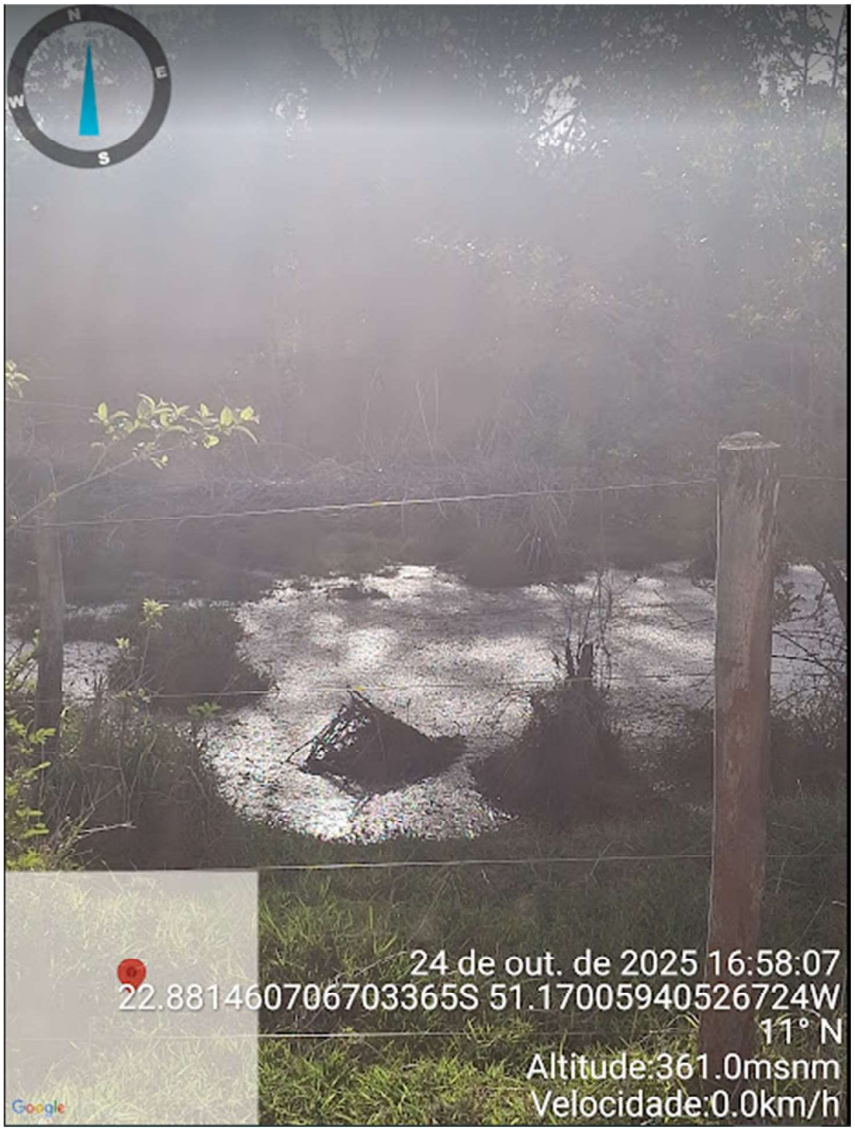
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDF5 JTZ9Y NFFJ8 6QPNY